ACHADOS NECROSCÓPICOS EM MORTE POR AÇÃO CONTUNDENTE EM FELINO DOMÉSTICO: RELATO DE CASO

Autor(res)

Maria Carolina De Souza
Leonardo Mello Ribeiro
Carolina De Araújo Rolo

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIME - UNIÃO METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Introdução

Os maus-tratos a animais são uma realidade preocupante no Brasil, onde milhões de animais domésticos e selvagens sofrem com abandono, crueldade e exploração. Casos de abuso físico, negligência, uso em práticas ilegais e até mesmo abandono têm se tornado cada vez mais visíveis, impulsionando discussões sobre a responsabilidade social, a fiscalização efetiva das leis e o papel de cada cidadão na defesa dos direitos dos animais. Hoje no Brasil são crescentes os discursos em prol da proteção animal e de leis que protegem os animais. Os casos de violência contra animais podem ser elucidados a partir da análise necroscópica, sendo os achados da traumatologia forense essenciais para a compreensão dos casos (1,2). Diversos tipos de lesões são caracterizados pela traumatologia forense humana, mas que tem seus conceitos expandidos para a medicina veterinária. As lesões podem ser categorizadas com base no tipo de objeto ou na força que as causou, como lesões perfurantes, cortantes, contusas, perfuro-cortantes, corto-contundentes. Lesões contundentes são aquelas causadas por golpes fortes que não penetram a pele, e podem levar o animal a desenvolver diversos quadros clínicos, como uma equimose ou fratura óssea, até o óbito (3). O presente relato tem como objetivo elucidar a provável causa mortis de um felino doméstico recebido pelo Setor de Patologia Animal (SPA) do Hospital Veterinário da União Metropolitana de Educação e Cultura (HOSVET-UNIME), utilizando os achados da necropsia juntamente com os conceitos da traumatologia forense.

Objetivo

Foi admitido no SPA um felino, fêmea, de aproximadamente 7 anos, pesando cerca de 6 kg. O animal, domiciliado e sem acesso à rua, foi encontrado sem vida e com epistaxe, em decúbito lateral no interior de seu domicílio, após a tutora se ausentar por algumas horas. De acordo com o relato da tutora, outras pessoas moravam no mesmo imóvel, e foi anteriormente observada a rejeição de alguns moradores pela presença do animal. Durante a ectoscopia, foi observado um ótimo escore corporal, sem ectoparasitos, pelos íntegros, brilhantes e sem sinais de alopecia. Apresentava epistaxe e, ao palpar a pele do membro inferior esquerdo, notou-se uma moderada crepitação. Não foram observados outros sinais dignos de nota.
A investigação necroscópica se iniciou a partir do membro inferior esquerdo, onde foi possível observar um hematoma intenso no flanco esquerdo do animal (Figura 1.A). O hematoma, de forma circular, compreendia boa

parte do abdômen e a parte ventral da perna, com comprimento de aproximadamente 13 centímetros, comprometendo extensa região interna da cavidade abdominal (Figuras 1.B e 1.C)

Material e Métodos

Na inspeção interna da cavidade abdominal, notou-se uma quantidade moderada de hemoperitônio. Na análise in situ dos órgãos abdominais, foi observada coloração intensa e hemorragia no baço, no qual foi possível encontrar rupturas totais em duas regiões (Figura 2.A). O fígado também apresentou ruptura (Figura 2.B).
Ao analisar o sistema respiratório, observou-se o rompimento do diafragma, o que levou a uma infiltração de fluidos abdominais na cavidade torácica. Havia também a presença de edema hemorrágico nos pulmões. Na região cervical, foi observado um singelo hematoma unilateral, próximo a traqueia. Em outros sistemas e órgãos não foram encontradas alterações dignas de nota.

Resultados e Discussão

A presença do hematoma, que se estendia da região do abdômen até a parte ventral da perna, indica que houve um trauma naquela região e, dada a coloração e desse achado, é possível inferir que foi empregada força, de tal forma que levou às rupturas do baço, fígado e diafragma. Esses rompimentos são achados da traumatologia frequentemente observados em agressões e acidentes, sendo possível surgir por traumas contundentes. Os achados na necropsia levam à suspeita de morte por lesão contundente. A gravidade dessas lesões variam de acordo com a quantidade de força aplicada no impacto (4). Foi observada congestão esplênica, na qual a coloração escurecida indicava a hipertensão portal, causadora da congestão. Um aumento de pressão na veia porta que levou à sobrecarga do baço, causando a esplenomegalia e a congestão (5). Diante dos achados, a causa mortis do animal foi o choque hipovolêmico causado pela ruptura de múltiplos órgãos.
Na rotina clínica e necroscópica, é necessária a atenção às lesões macroscópicas de maus tratos a animais que, incluem sintomas como prostração, letargia, epistaxe, anorexia, hematúria, claudicação e hematomas (6-7). No caso de lesões contundentes, a sintomatologia inclui hematomas circulares, lesões focais e bem delimitadas, congestão em órgãos acometidos, hemorragia interna, edema e fratura (1). O Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a Resolução CFMV nº 1.236/2018, prevê o dever do médico veterinário em notificar o Conselho sobre a constatação ou suspeita de crueldade, abuso ou maus-tratos no prontuário médico, parecer ou relatório.

Conclusão

A tutora relatou que em sua residência existiam pessoas que não aprovaram a adoção do animal e repudiavam o bom convívio com o felino. Desta forma, ao relacionar os achados necroscópicos, os conceitos de traumatologia forense humana, a casuística de maus-tratos presente na literatura e o histórico apresentado pela guardiã do animal, é possível levantar a hipótese de ação contundente intencional gerando choque hipovolêmico, causa mortis do animal. Porém, não é possível inferir com veemência tal hipótese, já que outras ações contundentes podem ter levado o animal à morte súbita. É essencial que os profissionais estejam devidamente capacitados para reconhecer as lesões necroscópicas e sintomas de maus-tratos, contribuindo assim para a proteção e o bem-estar dos animais e garantindo que a justiça seja feita em casos de crueldade.

Referências

Referências

(1) TREMORI, Tália Missen et al. Classificação comparada das lesões de ordem mecânica segundo a traumatologia forense no exame de corpo de delito em animais. Revista Brasileira de Criminalística, v. 7, n. 2, 2018.
(2) DIAS, Edna Cardozo. A defesa dos animais e as conquistas legislativas do movimento de proteção animal no Brasil. Revista Brasileira de Direito Animal, v. 2, p. 113-125, jan./jun. 2007.
(3) GANT, Poppy. Assessment of the feline blunt trauma patient. Veterinary Ireland Journal, v. 9, n. 2, p. 85-91, fev. 2019.
(4) RESSEL, L.; HETZEL, U.; RICCI, E. Blunt force trauma in veterinary forensic pathology. Veterinary Pathology, v. 53, n. 5, p. 941-961, 2016. DOI: 10.1177/0300985816653988.
(5) FIGUEIREDO, Rafael S. et al. Lesions in 224 spleens of splenectomized dogs and evaluation of alternative techniques for previous microscopic diagnosis. Pesquisa Veterinária Brasileira, v. 39, n. 8, p. 622-629, ago. 2019. DOI: 10.1590/1678-5150.2019.0124.
(6) BOLFER, Luiz Henrique Gil; FANUCCHI, Letícia; NUNES, Raphael Verdum; FIGUEIREDO, Rodrigo Araújo; MAIA, Ricardo. Ruptura de ligamento cruzado cranial com avulsão parcial de ligamento cruzado caudal – relato de caso. 2013.
(7) OLIVEIRA, V. O. de; FLORES VIZZOTTO, E.; PALMA, H. E. Doença renal crônica em canino decorrente de trauma. Revista interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão. V. 8, n. 1, p. 85–94, 2021. DOI: 10.33053/revint.v8i1.335.